

Ofício nº 389/2025.

Nova Lima, 03 de setembro de 2025

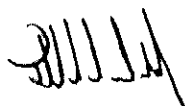
Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 23, aprovado na reunião ordinária do dia 02/09/2025, aprovado por 13 votos, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que sejam restabelecidos pela Secretaria competente, os atos necessários para concessão de alvarás para os vendedores ambulantes em nossa municipalidade.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI
08/09/25
Inamires
Piaçavento - Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 023/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os trâmites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que presente requerimento, visando ser contemplado com o pedido que descreve:

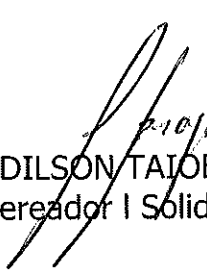
Que sejam restabelecidos pela Secretaria competente, os atos necessários para concessão de alvarás para os vendedores ambulantes em nossa municipalidade.

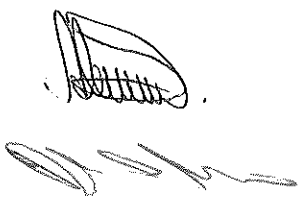
JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2014, não têm sido concedidos alvarás de atuação para vendedores ambulantes em nosso município, o que não só contribui para o engessamento de atuação dessa categoria, como leva ao fomento da atuação na ilegalidade com profissionais sem o devido registro e por conseguinte sem a observância do regramento municipal para acondicionamento, condições sanitárias e afins.

O mercado informal é crescente no País e, igualmente, em nossa cidade. Apoiar os profissionais que fazem a mercancia ambulante é imperativo para valorização dos cidadãos, motivos pelos quais pugnamos pela aprovação e deferimento da autoridade competente.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 13 de agosto de 2025.


ADILSON TAIOBA
Vereador | Solidariedade


Aprovado, 13 votos
02/08/25
